

# **Centro Social Paroquial de Aveleda**

**Anexo**

**26 de Abril de 2023**

## Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	5
3.1	Bases de Apresentação .....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	18
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	18
6	Ativos Intangíveis .....	20
7	Loações.....	20
8	Custos de Empréstimos Obtidos .....	20
9	Inventários .....	21
10	Rédito.....	21
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	21
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	22
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	22
14	Imposto sobre o Rendimento .....	22
15	Benefícios dos empregados .....	22
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	23
17	Outras Informações.....	23
17.1	Investimentos Financeiros .....	23
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	23
17.3	Clientes e Utentes .....	23
17.4	Outras contas a receber.....	24
17.5	Diferimentos .....	24
17.6	Outros Ativos Financeiros .....	24
17.7	Caixa e Depósitos Bancários .....	24
17.8	Fundos Patrimoniais.....	24
17.9	Fornecedores .....	25
17.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	25
17.11	Outras Contas a Pagar.....	25
17.12	Outros Passivos Financeiros.....	25
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração .....	26
17.14	Fornecimentos e serviços externos.....	26

17.15 Outros rendimentos.....	26
17.16 Outros gastos .....	27
17.17 Resultados Financeiros.....	27
17.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	27

## **1 Identificação da Entidade**

- A “Centro Social Paroquial de Aveleda” NIPC 504 684 8255 é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República, Série II, com sede em Largo da Igreja Nº 12, 4705-046 Aveleda BRG. Tem como atividade de apoio social com alojamento, CAE VER.3 87902 com 3 valências lar. Centro de dia e apoio domiciliário, para que possa prosseguir os seus objetivos.

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

<b>Reconciliação dos Fundos Patrimoniais</b>	
<b>Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b>	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0.00
<b>Fundos Patrimoniais SNC-ESNL</b>	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

<b>Reconciliação do Resultado</b>	
<b>Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b>	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0.00
<b>Resultado Líquido SNC-ESNL</b>	

### **3 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

##### **3.1.2 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### **3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### **3.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### **3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

### **3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir

de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### **3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### **3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### **3.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### **3.1.12 Comparabilidade**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1 Fluxos de Caixa**

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

### 3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	

Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	n\
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	n\
Equipamento administrativo	8
Outros Activos fixos tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

### **3.2.4 Bens do património histórico e cultural**

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem

benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **3.2.5 Propriedades de Investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

### **3.2.6 Investimentos financeiros**

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados

pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### **3.2.7 Inventários**

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### **3.2.8 Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.9 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.10 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### **3.2.11 Financiamentos Obtidos**

#### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo

e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

### **3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e

cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5 Ativos Fixos Tangíveis**

##### Bens do domínio público

Nada a declarar nesta rúbrica.

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2021					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	41,152.28					41,152.28
Equipamento básico	79,378.47					83,621.97
Equipamento de transporte	75,014.58					75,014.58
Equipamento biológico	2,917.10					2,917.10
Equipamento administrativo	0.00					0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>198,462.43</b>	<b>4.243,50</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>202,705.93</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	12,799.77	823.05				13,622.82
Equipamento básico	79,378.47	605.97				79,984.44
Equipamento de transporte	67,672.08	2.447,51				70,119.59
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	2,917.10					2,917.10
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>162,767.42</b>	<b>3.876,53</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>166,643.95</b>

Descrição	2021			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
<b>Custo</b>				
Terrenos e recursos naturais	0.00			0.00
Edifícios e outras construções	0.00			0.00
Equipamento básico	0.00			0.00
Equipamento de transporte	0.00			0.00
Equipamento biológico	0.00			0.00
Equipamento administrativo	0.00			0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00			0.00
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

Descrição	2022					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	41,152.28					41,152.28
Equipamento básico	83,621.97					83,621.97
Equipamento de transporte	75,014.58					75,014.58
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	2,917.10					2,917.10
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>202,705.93</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>202,705.93</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	13,622.82	823.05				14,445.87
Equipamento básico	79,984.44	605.97				80,590.41
Equipamento de transporte	70,119.59	2.447,51				72,567.10
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	2,917.10					2,917.10
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>166,643.95</b>	<b>3.876,53</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>170,520.48</b>

Descrição	2022			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
<b>Custo</b>				
Terrenos e recursos naturais	0.00			0.00
Edifícios e outras construções	0.00			0.00
Equipamento básico	0.00			0.00
Equipamento de transporte	0.00			0.00
Equipamento biológico	0.00			0.00
Equipamento administrativo	0.00			0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00			0.00
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

### Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2021 e 2022, foram os seguintes:

Descrição	2021					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Total	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Descrição	2022					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Total	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

## 6 Ativos Intangíveis

---

### Bens do domínio público

Nada a declarar nesta rubrica.

### Outros Ativos Intangíveis

Nada a declarar nesta rubrica.

## 7 Locações

---

Nada a declarar nesta rubrica.

## 8 Custos de Empréstimos Obtidos

---

Nada a declarar nesta rubrica.

## 9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2021			2022			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	192.63	25,463.49	0.00	328.77	39,541.89	0.00	511.27
Produtos acabados e intermédios	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
Produtos e trabalhos em curso	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>192.63</b>	<b>25,463.49</b>	<b>0.00</b>	<b>328.77</b>	<b>39,541.89</b>	<b>0.00</b>	<b>511.27</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				25,321.35			39,359.39
Variações nos inventários da produção				0.00			0.00

## 10 Rédito

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2021
Vendas	0.00	0.00
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	128,079.40	102,911.60
Quotas e joias	0.00	0.00
Promoções para captação de recursos	0.00	0.00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0.00	0.00
Juros	0.00	14.78
Royalties	0.00	0.00
Dividendos	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>128,079.40</b>	<b>102,926,28</b>

## 11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### Provisões

Nada a declarar nesta rúbrica.

### Passivos contingentes

Nada a declarar nesta rúbrica.

Ativos contingentes

Nada a declarar nesta r brica.

**12 Subs dios do Governo e apoios do Governo**

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subs dios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descri�o	2022	2021
<b>Subs�dios do Governo</b>		
Subs�dios �s val�ncias	110.344,61	94.427,71
<b>Apoios do Governo</b>		
Covid+IEFP+reembolso irs	40.961,67	45.968,10
<b>Total</b>	<b>151.306,28</b>	<b>140.395,81</b>

**13 Efeitos de altera es em taxas de c mbio**

Nada a declarar nesta r brica.

**14 Imposto sobre o Rendimento**

Nada a declarar nesta r brica.

**15 Benef cios dos empregados**

O n mero de membros dos  rg os diretivos, nos per odos de 2020 e 2018, foi de 3. De um per odo para outro n o houve altera o  rg os diretivos. Os  rg os diretivos n o auferem remunera es.

O n mero m dio de pessoas ao servi o da Entidade em 31/12/2021 foi de 12 e em 31/12/2022 foi de 12.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcion rios foram os seguintes:

Descri�o	2022	2021
Remunera�es aos �rg�os Sociais	0.00	0.00
Remunera�es ao pessoal	133,724.13	127,998.35
Benef�cios P�s-Emprego	0.00	0.00
Indemniza�es	0.00	0.00
Encargos sobre as Remunera�es	28,091.76	22,334.64
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doen�as Profissionais	2,239.05	1,207.13
Gastos de A�o Social	0.00	0.00
Outros Gastos com o Pessoal	85.50	1,697.65
<b>Total</b>	<b>164,140.44</b>	<b>153,237.77</b>

## 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2022	2021
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0.00	0.00
Outros Métodos	0.00	0.00
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0.00	0.00
Outros Métodos	0.00	0.00
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0.00	0.00
Outros Métodos	0.00	0.00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>Outros investimentos financeiros</b>	<b>2,316.15</b>	<b>1,797.19</b>
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>Total</b>	<b>2,316.15</b>	<b>1,797.19</b>

### 17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Nada a declarar nesta rubrica.

### 17.3 Clientes e Utentes

Nada a declarar nesta rubrica.

#### 17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Remunerações a pagar ao pessoal	0.00	0.00
Adiantamentos ao pessoal	0.00	0.00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0.00	0.00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0.00	0.00
Outras operações	0.00	0.00
Outros Devedores	0.00	4.81
Perdas por Imparidade	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>4.81</b>

#### 17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	1.390,43	2.582,27
<b>Total</b>	<b>1.390,43</b>	<b>2.582,27</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Sub.aquis.investimentos	17.500,00	0.00
<b>Total</b>	<b>17.500,00</b>	<b>0.00</b>

#### 17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2022	2021
<b>FGCT-TRABALHADORES</b>	<b>2.316,15</b>	<b>1.797,19</b>

#### 17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2022	2021
Caixa	2.202,51	2,731.82
Depósitos à ordem	258.586,75	207,136.21
Depósitos a prazo	0.00	0.00
Outros		
<b>Total</b>	<b>260.789,26</b>	<b>209,868.03</b>

#### 17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00
Excedentes técnicos	0.00	0.00	0.00	0.00
Reservas	173,935.95	28,691.34	0.00	202,627.29
Resultados transitados	-3,302.85	0.00	0.00	-3,302.85
Excedentes de revalorização	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras variações nos fundos patrimoniais	14,215.74	0.00	-430.78	13,784.96
<b>Total</b>	<b>199,848.84</b>	<b>28,691.34</b>	<b>-430.78</b>	<b>228,109.40</b>

## 17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Fornecedores c/c	365.04	273.35
Fornecedores títulos a pagar	0.00	0.00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>365.04</b>	<b>273.35</b>

## 17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0.00	0.00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0.00	0.00
Outros Impostos e Taxas	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0.00	0.00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0.00	0.00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0.00	0.00
Segurança Social	3,780.01	2,337.26
Outros Impostos e Taxas	63.20	33.31
<b>Total</b>	<b>3,843.21</b>	<b>2,370.57</b>

## 17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Nada a declarar nesta rubrica.

## 17.12 Outros Passivos Financeiros

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

Nada a declarar nesta rubrica.

**17.13 Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2021, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Estado e outros entes públicos	151,306.28	140,395.81
Subsídios de outras entidades	0.00	0.00
Doações e heranças	0.00	0.00
Legados	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>151,306.28</b>	<b>140,395.81</b>

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

**17.14 Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Subcontratos	0.00	0.00
Serviços especializados	12,536.62	13,672.07
Materiais	2,940.03	1,404.48
Energia e fluidos	21,633.00	15,449.29
Deslocações, estadas e transportes	1,050.00	79.50
Serviços diversos	15,094.81	13,652.49
<b>Total</b>	<b>53,254.46</b>	<b>44,257.83</b>

**17.15 Outros rendimentos**

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos Suplementares	1,375.92	1,716.77
Descontos de pronto pagamento obtidos	0.00	2.81
Recuperação de dívidas a receber	0.00	0.00
Ganhos em inventários	0.00	0.00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0.00	0.00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0.00	0.00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0.00	0.00
Outros rendimentos	4,941.28	10,572.34
<b>Total</b>	<b>6,317.20</b>	<b>12,291.92</b>

**17.16 Outros gastos**

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	37.50	163.68
Descontos de pronto pagamento concedidos	0.00	0.00
Incobráveis	0.00	0.00
Perdas em inventários	0.00	0.00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0.00	0.00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0.00	0.00
Gastos em investimentos não financeiros	0.00	0.00
Outros Gastos	232.01	37.50
<b>Total</b>	<b>269.51</b>	<b>201.18</b>

**17.17 Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2022	2021
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	0.00	13.11
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0.00	15.00
Outros gastos e perdas de financiamento	90.00	0.00
<b>Total</b>	<b>90.00</b>	<b>28.11</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	0.00	14.78
Dividendos obtidos	0.00	0.00
Outros Rendimentos similares	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>14.78</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-90.00</b>	<b>-13.33</b>

**17.18 Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

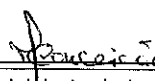
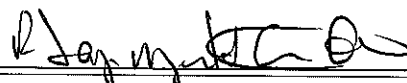
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Direção em 12/05/2023

UNIÃO DE FREG.CELEIROS AV, 31 de dezembro de 2022

O Contabilista Certificado

A Direcção

# **Centro Social Paroquial de Aveleda**

**Anexo**

**31 de Maio de 2022**

## Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	5
3.1	Bases de Apresentação .....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	18
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	18
6	Ativos Intangíveis .....	21
7	Locações.....	21
8	Custos de Empréstimos Obtidos .....	21
9	Inventários .....	21
10	Rédito .....	22
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	22
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	22
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	22
14	Imposto sobre o Rendimento .....	22
15	Benefícios dos empregados .....	22
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	23
17	Outras Informações.....	23
17.1	Investimentos Financeiros .....	23
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	24
17.3	Clientes e Utentes .....	24
17.4	Outras contas a receber .....	24
17.5	Diferimentos .....	25
17.6	Outros Ativos Financeiros .....	25
17.7	Caixa e Depósitos Bancários .....	25
17.8	Fundos Patrimoniais.....	25
17.9	Fornecedores .....	25
17.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	26
17.11	Outras Contas a Pagar.....	26
17.12	Outros Passivos Financeiros.....	26
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração .....	26
17.14	Fornecimentos e serviços externos.....	27

17.15 Outros rendimentos.....	27
17.16 Outros gastos .....	27
17.17 Resultados Financeiros.....	28
17.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	28

## **1 Identificação da Entidade**

A “Centro Social Paroquial de Aveleda” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “” com estatutos publicados no Diário da República n.º , Série II, com sede em LARGO DA IGREJA Nº 12. Tem como atividade, apoio social com alojamento, CAE VER.3 87902 com 3 valências lar. Centro de dia e apoio domiciliário para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo

referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

<b>Reconciliação dos Fundos Patrimoniais</b>	
<b>Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b>	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0.00
<b>Fundos Patrimoniais SNC-ESNL</b>	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

<b>Reconciliação do Resultado</b>	
<b>Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b>	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0.00
<b>Resultado Líquido SNC-ESNL</b>	

### **3 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

##### **3.1.2 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### **3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### **3.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### **3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

### **3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### **3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### **3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### **3.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### **3.1.12 Comparabilidade**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### 3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

### 3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	na
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	8
Equipamento biológico	na
Equipamento administrativo	4
Outros Activos fixos tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

#### 3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo.

São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **3.2.5 Propriedades de Investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração

dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

### **3.2.6 Investimentos financeiros**

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### **3.2.7 Inventários**

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre

que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram

com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.9 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.10 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### **3.2.11 Financiamentos Obtidos**

### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

### **3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

Ou

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

- 

#### **5 Ativos Fixos Tangíveis**

##### Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público:

Descrição

##### Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2020, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

	2020

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>	<b>0.00</b>					<b>0.00</b>
Bens Imóveis	0.00					0.00
Arquivos	0.00					0.00
Bibliotecas	0.00					0.00
Museus	0.00					0.00
Bens móveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

Descrição	2020			
	Saldo Inicial	Abates	Diminuições	Saldo final
<b>Custo</b>				
Bens Imóveis				
Arquivos				
Bibliotecas				
Museus				
Bens móveis				
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

No período de 2021, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

Descrição	2021					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>	<b>0.00</b>					<b>0.00</b>
Bens Imóveis	0.00					0.00
Arquivos	0.00					0.00
Bibliotecas	0.00					0.00
Museus	0.00					0.00
Bens móveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

#### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						<b>0.00</b>
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	41,152.28					41,152.28
Equipamento básico	79,378.47					79,378.47
Equipamento de transporte	75,014.58					75,014.58
Equipamento biológico	2,917.10					2,917.10

Equipamento administrativo	0.00					0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>198,462.43</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>198,462.43</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	11,976.72	823.05				12,799.77
Equipamento básico	79,378.47					79,378.47
Equipamento de transporte	65,224.57	2,447.51				67,672.08
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	2,917.10					2,917.10
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>159,496.86</b>	<b>3,270.56</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>162,767.42</b>

Descrição	2020			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
<b>Custo</b>				
Terrenos e recursos naturais	0.00			0.00
Edifícios e outras construções	0.00			0.00
Equipamento básico	0.00			0.00
Equipamento de transporte	0.00			0.00
Equipamento biológico	0.00			0.00
Equipamento administrativo	0.00			0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00			0.00
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

Descrição	Saldo inicial	2021				Saldo final
		Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	41,152.28					41,152.28
Equipamento básico	79,378.47	4,243.50				83,621.97
Equipamento de transporte	75,014.58					75,014.58
Equipamento biológico	2,917.10					2,917.10
Equipamento administrativo	0.00					0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>198,462.43</b>	<b>4,243.50</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>202,705.93</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	12,799.77	823.05				13,622.82
Equipamento básico	79,378.47	605.97				79,984.44
Equipamento de transporte	67,672.08	2,447.51				70,119.59
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	2,917.10					2,917.10
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>162,767.42</b>	<b>3,876.53</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>166,643.95</b>

## 6 Ativos Intangíveis

Nada a declarar nesta rúbrica.

## 7 Locações

Nada a declarar nesta rúbrica.

## 8 Custos de Empréstimos Obtidos

Nada a declarar nesta rúbrica.

## 9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2021		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	215.05	23,633.55	0.00	192.63	25,463.49	0.00	328.77
Produtos acabados e intermédios	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
Produtos e trabalhos em curso	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>215.05</b>	<b>23,633.55</b>	<b>0.00</b>	<b>192.63</b>	<b>25,463.49</b>	<b>0.00</b>	<b>328.77</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				23,655.97			25,321.35
Variações nos inventários da produção				0.00			0.00

## 10 Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Vendas	0.00	0.00
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	102,911.60	94,250.10
Quotas e joias	0.00	0.00
Promoções para captação de recursos	0.00	0.00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0.00	0.00
Juros	14.78	110.26
Royalties	0.00	0.00
Dividendos	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>102,926.38</b>	<b>94,360.36</b>

## 11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nada a declarar nesta rubrica.

## 12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2021	2020
<b>Subsídios do Governo</b>		
Subsídios às valências	94.427,71	94.620,54
<b>Apoios do Governo</b>		
Apoios Covid-19	2.710,29	8.277,25
Iefp e consignação IRS	43.257,81	11.115,95
<b>Total</b>	<b>140.395,81</b>	<b>114.013,74</b>

## 13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nada a declarar nesta rubrica.

## 14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€.

## 15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2018, foi de 3. De um período para outro não houve alteração órgãos diretivos. Os órgãos diretivos não auferem remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de 13 e em 31/12/2020 foi de 12.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	0.00	0.00
Remunerações ao pessoal	127,998.35	120,968.33
Benefícios Pós-Emprego	0.00	0.00
Indemnizações	0.00	0.00
Encargos sobre as Remunerações	22,334.64	23,070.89
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1,207.13	1,072.17
Gastos de Ação Social	0.00	0.00
Outros Gastos com o Pessoal	1,697.65	1,260.09
<b>Total</b>	<b>153,237.77</b>	<b>146,371.48</b>

## 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2021	2020
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0.00	0.00
Outros Métodos	0.00	0.00
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0.00	0.00
Outros Métodos	0.00	0.00

<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0.00	0.00
Outros Métodos	0.00	0.00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Outros investimentos financeiros	1,797.19	1,399.29
Perdas por Imparidade Acumuladas	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>1,797.19</b>	<b>1,399.29</b>

### 17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Nada a declarar nesta rubrica.

### 17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2021	2020
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	0.00	0.00
Utentes	0.00	0.00
<b>Clientes e Utentes títulos a receber</b>		
Clientes	0.00	0.00
Utentes	0.00	0.00
<b>Clientes e Utentes factoring</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

### 17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Remunerações a pagar ao pessoal	0.00	0.00
Adiantamentos ao pessoal	0.00	0.00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0.00	0.00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0.00	0.00
Outras operações	0.00	0.00
Outros Devedores	4.81	-792.58
Perdas por Imparidade	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>4.81</b>	<b>-792.58</b>

### 17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	2,582.27	1.121,23
<b>Total</b>	<b>2,582.27</b>	<b>1.121,23</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

### 17.6 Outros Ativos Financeiros

Nada a declarar nesta rubrica.

### 17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2021	2020
Caixa	2,731.82	50.12
Depósitos à ordem	207,136.21	46,183.39
Depósitos a prazo	0.00	145,000.00
Outros		
<b>Total</b>	<b>191,233.51</b>	<b>191,233.51</b>

### 17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00
Excedentes técnicos	0.00	0.00	0.00	0.00
Reservas	173,935.95	0.00	0.00	173,935.95
Resultados transitados	-6,477.20	3,174.35	0.00	-3,302.85
Excedentes de revalorização	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras variações nos fundos patrimoniais	14,646.52	0.00	-430.78	14,215.74
<b>Total</b>	<b>197,105.27</b>	<b>3,174.35</b>	<b>-430.78</b>	<b>199,848.84</b>

### 17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	273.35	3,419.14
Fornecedores títulos a pagar	0.00	0.00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>273.35</b>	<b>3,419.14</b>

**17.10 Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0.00	0.00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0.00	0.00
Outros Impostos e Taxas	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0.00	0.00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0.00	0.00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0.00	0.00
Segurança Social	2,337.26	2,598.97
Outros Impostos e Taxas	33.31	25.40
<b>Total</b>	<b>2,370.57</b>	<b>2,624.37</b>

**17.11 Outras Contas a Pagar**

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		0.00		0.00
Cauções	0.00		0.00	
Outras operações		0.00		0.00
Perdas por imparidade acumuladas		0.00		0.00
<b>Fornecedores de Investimentos</b>		<b>0.00</b>		<b>0.00</b>
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>		<b>0.00</b>		<b>0.00</b>
<b>Outros credores</b>		<b>-4.81</b>		<b>792.58</b>
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>-4.81</b>	<b>0.00</b>	<b>792.58</b>

**17.12 Outros Passivos Financeiros**

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

Descrição	2021	2020
	0	0
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

**17.13 Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	140,395.81	114,013.74
Subsídios de outras entidades	0.00	0.00
Doações e heranças	0.00	0.00
Legados	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>140,395.81</b>	<b>114,013.74</b>

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

#### 17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	0.00	0.00
Serviços especializados	13,672.07	10,822.71
Materiais	1,404.48	3,096.21
Energia e fluidos	15,449.29	14,465.55
Deslocações, estadas e transportes	79.50	925.13
Serviços diversos	13,652.49	16,147.97
<b>Total</b>	<b>44,257.83</b>	<b>45,457.57</b>

#### 17.15 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	1,716.77	1,144.72
Descontos de pronto pagamento obtidos	2.81	8.00
Recuperação de dívidas a receber	0.00	0.00
Ganhos em inventários	0.00	0.00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0.00	0.00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0.00	0.00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0.00	0.00
Outros rendimentos	10,572.34	12,572.32
<b>Total</b>	<b>12,291.92</b>	<b>13,725.04</b>

#### 17.16 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	163.68	36.71
Descontos de pronto pagamento concedidos	0.00	0.00
Incobráveis	0.00	0.00
Perdas em inventários	0.00	0.00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0.00	0.00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0.00	0.00
Gastos em investimentos não financeiros	0.00	0.00
Outros Gastos	37.50	117.50
<b>Total</b>	<b>201.18</b>	<b>154.21</b>

**17.17 Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	13.11	0.00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0.00	0.00
Outros gastos e perdas de financiamento	15.00	15.00
<b>Total</b>	<b>28.11</b>	<b>15.00</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	14.78	110.26
Dividendos obtidos	0.00	0.00
Outros Rendimentos similares	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>14.78</b>	<b>110.26</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-13.33</b>	<b>95.26</b>

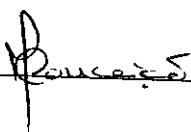
**17.18 Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

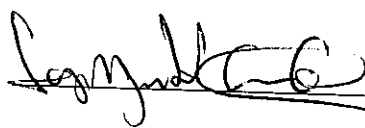
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

UNIÃO DE FREG.CELEIROS AV, 31 de dezembro de 2021

O Contabilista Certificado



A Direção



# **Centro Social Paroquial de Aveleda**

**Anexo**

**31 de Maio de 2022**

## Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	5
3.1	Bases de Apresentação .....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	18
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	18
6	Ativos Intangíveis .....	21
7	Locações.....	21
8	Custos de Empréstimos Obtidos .....	21
9	Inventários .....	21
10	Rédito .....	22
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	22
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	22
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	22
14	Imposto sobre o Rendimento .....	22
15	Benefícios dos empregados .....	22
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	23
17	Outras Informações.....	23
17.1	Investimentos Financeiros .....	23
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	24
17.3	Clientes e Utentes .....	24
17.4	Outras contas a receber .....	24
17.5	Diferimentos .....	25
17.6	Outros Ativos Financeiros .....	25
17.7	Caixa e Depósitos Bancários .....	25
17.8	Fundos Patrimoniais.....	25
17.9	Fornecedores .....	25
17.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	26
17.11	Outras Contas a Pagar.....	26
17.12	Outros Passivos Financeiros.....	26
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração .....	26
17.14	Fornecimentos e serviços externos.....	27

17.15 Outros rendimentos.....	27
17.16 Outros gastos .....	27
17.17 Resultados Financeiros.....	28
17.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	28

## **1 Identificação da Entidade**

A “Centro Social Paroquial de Aveleda” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “” com estatutos publicados no Diário da República n.º , Série II, com sede em LARGO DA IGREJA Nº 12. Tem como atividade, apoio social com alojamento, CAE VER.3 87902 com 3 valências lar. Centro de dia e apoio domiciliário para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo

referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

<b>Reconciliação dos Fundos Patrimoniais</b>	
<b>Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b>	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0.00
<b>Fundos Patrimoniais SNC-ESNL</b>	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

<b>Reconciliação do Resultado</b>	
<b>Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b>	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0.00
<b>Resultado Líquido SNC-ESNL</b>	

### **3 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

##### **3.1.2 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### **3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### **3.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### **3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

### **3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### **3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### **3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### **3.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### **3.1.12 Comparabilidade**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### 3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

### 3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	na
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	8
Equipamento biológico	na
Equipamento administrativo	4
Outros Activos fixos tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

#### 3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo.

São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **3.2.5 Propriedades de Investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração

dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

### **3.2.6 Investimentos financeiros**

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### **3.2.7 Inventários**

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre

que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram

com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.9 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.10 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### **3.2.11 Financiamentos Obtidos**

### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

### **3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

Ou

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

- 

#### **5 Ativos Fixos Tangíveis**

##### Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público:

Descrição

##### Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2020, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

	2020

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>	<b>0.00</b>					<b>0.00</b>
Bens Imóveis	0.00					0.00
Arquivos	0.00					0.00
Bibliotecas	0.00					0.00
Museus	0.00					0.00
Bens móveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

Descrição	2020			
	Saldo Inicial	Abates	Diminuições	Saldo final
<b>Custo</b>				
Bens Imóveis				
Arquivos				
Bibliotecas				
Museus				
Bens móveis				
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

No período de 2021, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

Descrição	2021					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>	<b>0.00</b>					<b>0.00</b>
Bens Imóveis	0.00					0.00
Arquivos	0.00					0.00
Bibliotecas	0.00					0.00
Museus	0.00					0.00
Bens móveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

#### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						<b>0.00</b>
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	41,152.28					41,152.28
Equipamento básico	79,378.47					79,378.47
Equipamento de transporte	75,014.58					75,014.58
Equipamento biológico	2,917.10					2,917.10

Equipamento administrativo	0.00					0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>198,462.43</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>198,462.43</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	11,976.72	823.05				12,799.77
Equipamento básico	79,378.47					79,378.47
Equipamento de transporte	65,224.57	2,447.51				67,672.08
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	2,917.10					2,917.10
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>159,496.86</b>	<b>3,270.56</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>162,767.42</b>

Descrição	2020			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
<b>Custo</b>				
Terrenos e recursos naturais	0.00			0.00
Edifícios e outras construções	0.00			0.00
Equipamento básico	0.00			0.00
Equipamento de transporte	0.00			0.00
Equipamento biológico	0.00			0.00
Equipamento administrativo	0.00			0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00			0.00
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

Descrição	Saldo inicial	2021				Saldo final
		Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	41,152.28					41,152.28
Equipamento básico	79,378.47	4,243.50				83,621.97
Equipamento de transporte	75,014.58					75,014.58
Equipamento biológico	2,917.10					2,917.10
Equipamento administrativo	0.00					0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>198,462.43</b>	<b>4,243.50</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>202,705.93</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	12,799.77	823.05				13,622.82
Equipamento básico	79,378.47	605.97				79,984.44
Equipamento de transporte	67,672.08	2,447.51				70,119.59
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	2,917.10					2,917.10
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00					0.00
<b>Total</b>	<b>162,767.42</b>	<b>3,876.53</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>166,643.95</b>

## 6 Ativos Intangíveis

Nada a declarar nesta rúbrica.

## 7 Locações

Nada a declarar nesta rúbrica.

## 8 Custos de Empréstimos Obtidos

Nada a declarar nesta rúbrica.

## 9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2021		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	215.05	23,633.55	0.00	192.63	25,463.49	0.00	328.77
Produtos acabados e intermédios	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
Produtos e trabalhos em curso	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>215.05</b>	<b>23,633.55</b>	<b>0.00</b>	<b>192.63</b>	<b>25,463.49</b>	<b>0.00</b>	<b>328.77</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				23,655.97			25,321.35
Variações nos inventários da produção				0.00			0.00

## 10 Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Vendas	0.00	0.00
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	102,911.60	94,250.10
Quotas e joias	0.00	0.00
Promoções para captação de recursos	0.00	0.00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0.00	0.00
Juros	14.78	110.26
Royalties	0.00	0.00
Dividendos	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>102,926.38</b>	<b>94,360.36</b>

## 11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nada a declarar nesta rubrica.

## 12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2021	2020
<b>Subsídios do Governo</b>		
Subsídios às valências	94.427,71	94.620,54
<b>Apoios do Governo</b>		
Apoios Covid-19	2.710,29	8.277,25
Iefp e consignação IRS	43.257,81	11.115,95
<b>Total</b>	<b>140.395,81</b>	<b>114.013,74</b>

## 13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nada a declarar nesta rubrica.

## 14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€.

## 15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2018, foi de 3. De um período para outro não houve alteração órgãos diretivos. Os órgãos diretivos não auferem remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de 13 e em 31/12/2020 foi de 12.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	0.00	0.00
Remunerações ao pessoal	127,998.35	120,968.33
Benefícios Pós-Emprego	0.00	0.00
Indemnizações	0.00	0.00
Encargos sobre as Remunerações	22,334.64	23,070.89
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1,207.13	1,072.17
Gastos de Ação Social	0.00	0.00
Outros Gastos com o Pessoal	1,697.65	1,260.09
<b>Total</b>	<b>153,237.77</b>	<b>146,371.48</b>

## 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2021	2020
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0.00	0.00
Outros Métodos	0.00	0.00
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0.00	0.00
Outros Métodos	0.00	0.00

<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0.00	0.00
Outros Métodos	0.00	0.00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Outros investimentos financeiros	1,797.19	1,399.29
Perdas por Imparidade Acumuladas	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>1,797.19</b>	<b>1,399.29</b>

### 17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Nada a declarar nesta rubrica.

### 17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2021	2020
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	0.00	0.00
Utentes	0.00	0.00
<b>Clientes e Utentes títulos a receber</b>		
Clientes	0.00	0.00
Utentes	0.00	0.00
<b>Clientes e Utentes factoring</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

### 17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Remunerações a pagar ao pessoal	0.00	0.00
Adiantamentos ao pessoal	0.00	0.00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0.00	0.00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0.00	0.00
Outras operações	0.00	0.00
Outros Devedores	4.81	-792.58
Perdas por Imparidade	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>4.81</b>	<b>-792.58</b>

### 17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	2,582.27	1.121,23
<b>Total</b>	<b>2,582.27</b>	<b>1.121,23</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

### 17.6 Outros Ativos Financeiros

Nada a declarar nesta rubrica.

### 17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2021	2020
Caixa	2,731.82	50.12
Depósitos à ordem	207,136.21	46,183.39
Depósitos a prazo	0.00	145,000.00
Outros		
<b>Total</b>	<b>191,233.51</b>	<b>191,233.51</b>

### 17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00
Excedentes técnicos	0.00	0.00	0.00	0.00
Reservas	173,935.95	0.00	0.00	173,935.95
Resultados transitados	-6,477.20	3,174.35	0.00	-3,302.85
Excedentes de revalorização	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras variações nos fundos patrimoniais	14,646.52	0.00	-430.78	14,215.74
<b>Total</b>	<b>197,105.27</b>	<b>3,174.35</b>	<b>-430.78</b>	<b>199,848.84</b>

### 17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	273.35	3,419.14
Fornecedores títulos a pagar	0.00	0.00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>273.35</b>	<b>3,419.14</b>

**17.10 Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0.00	0.00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0.00	0.00
Outros Impostos e Taxas	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0.00	0.00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0.00	0.00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0.00	0.00
Segurança Social	2,337.26	2,598.97
Outros Impostos e Taxas	33.31	25.40
<b>Total</b>	<b>2,370.57</b>	<b>2,624.37</b>

**17.11 Outras Contas a Pagar**

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		0.00		0.00
Cauções	0.00		0.00	
Outras operações		0.00		0.00
Perdas por imparidade acumuladas		0.00		0.00
<b>Fornecedores de Investimentos</b>		<b>0.00</b>		<b>0.00</b>
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>		<b>0.00</b>		<b>0.00</b>
<b>Outros credores</b>		<b>-4.81</b>		<b>0.00</b>
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>-4.81</b>	<b>0.00</b>	<b>792.58</b>

**17.12 Outros Passivos Financeiros**

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

Descrição	2021	2020
	0	0
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

**17.13 Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	140,395.81	114,013.74
Subsídios de outras entidades	0.00	0.00
Doações e heranças	0.00	0.00
Legados	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>140,395.81</b>	<b>114,013.74</b>

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

#### 17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	0.00	0.00
Serviços especializados	13,672.07	10,822.71
Materiais	1,404.48	3,096.21
Energia e fluidos	15,449.29	14,465.55
Deslocações, estadas e transportes	79.50	925.13
Serviços diversos	13,652.49	16,147.97
<b>Total</b>	<b>44,257.83</b>	<b>45,457.57</b>

#### 17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	1,716.77	1,144.72
Descontos de pronto pagamento obtidos	2.81	8.00
Recuperação de dívidas a receber	0.00	0.00
Ganhos em inventários	0.00	0.00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0.00	0.00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0.00	0.00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0.00	0.00
Outros rendimentos	10,572.34	12,572.32
<b>Total</b>	<b>12,291.92</b>	<b>13,725.04</b>

#### 17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	163.68	36.71
Descontos de pronto pagamento concedidos	0.00	0.00
Incobráveis	0.00	0.00
Perdas em inventários	0.00	0.00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0.00	0.00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0.00	0.00
Gastos em investimentos não financeiros	0.00	0.00
Outros Gastos	37.50	117.50
<b>Total</b>	<b>201.18</b>	<b>154.21</b>

**17.17 Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	13.11	0.00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0.00	0.00
Outros gastos e perdas de financiamento	15.00	15.00
<b>Total</b>	<b>28.11</b>	<b>15.00</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	14.78	110.26
Dividendos obtidos	0.00	0.00
Outros Rendimentos similares	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>14.78</b>	<b>110.26</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-13.33</b>	<b>95.26</b>

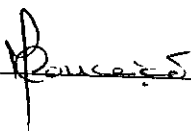
**17.18 Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

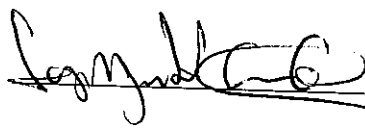
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

UNIÃO DE FREG.CELEIROS AV, 31 de dezembro de 2021

O Contabilista Certificado



A Direção



Abra número vinte e nove

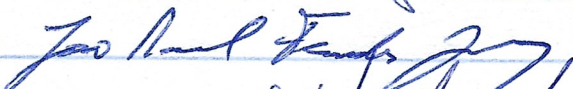


Às vinte e sete de Junho de dois mil e dois pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu o Conselho Fiscal do Grupo Social e Desportivo de Aveleda, com a presença de todos os elementos para apreciação e aprovação do relatório de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de dois mil e vinte e um.

A D. Conceição apresentou contas e respondeu a questões apresentadas pelos elementos presentes. Após análise dos resultados contabilísticos verificou-se um saldo positivo de 28.691,34 Euros (vinte e oito mil seiscentos e noventa e um euros e trinta e quatro centavos).

Posto isto, foi elaborado relatório e parecer sobre o relatório e contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, com parecer favorável à aprovação das contas apresentadas.

De realçar o esforço da direcção e colaboradores na obtenção dos resultados positivos obtido devido à situação pandémica que ainda se mantém no período em análise.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que depois de lida em voz alta, será

assinada assinada por todos os elementos presentes  
Presidente Conselho Fiscal:   
1º Vogal:  2º Vogal: 

Abra número vinte e nove

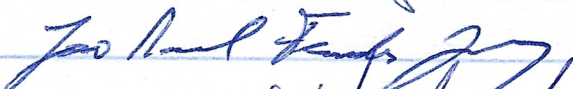


Às vinte e sete de Junho de dois mil e dois pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu o Conselho Fiscal do Grupo Social e Desportivo de Aveleda, com a presença de todos os elementos para apreciação e aprovação do relatório de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de dois mil e vinte e um.

A D. Conceição apresentou contas e respondeu a questões apresentadas pelos elementos presentes. Após análise dos resultados contabilísticos verificou-se um saldo positivo de 28.691,34 Euros (vinte e oito mil seiscentos e noventa e um euros e trinta e quatro centavos).

Posto isto, foi elaborado relatório e parecer sobre o relatório e contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, com parecer favorável à aprovação das contas apresentadas.

De realçar o esforço da direcção e colaboradores na obtenção dos resultados positivos obtido devido à situação pandémica que ainda se mantém no período em análise.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que depois de lida em voz alta, será

assinada assinada por todos os elementos presentes  
Presidente Conselho Fiscal:   
1º Vogal:  2º Vogal: 

11/12/2021

Acta número cento e cinquenta  
Nos vinte e sete dias do mês de junho  
do ano dois mil e vinte e dois, reuniu a  
Direcção do Centro Social e Paroquial de Chaveada  
com a presença de todos os elementos.

Terve como ponto único a apreciação e aprovação  
do relatório e contas da gerência do ano dois  
mil e vinte e um, findo em trinta e um de Dezembro.

O Sr. Conceição apresentou as contas. Respondeu  
a questões apresentadas pelos elementos presentes.

Após análise dos resultados contabilísticos, veri-  
ficou-se um saldo positivo de 28691,34 €  
(vinte e oito mil seiscentos e noventa e um euros e  
trinta e quatro cêntimos).

A Direcção aprovou por unanimidade, num  
total de cinco votos, o relatório de contas do  
período de dois mil e vinte e um (2021).

Não havendo mais nada a tratar, deu-se  
por encerrada a reunião, lavrada a presente  
acta que depois de lida e aprovada será assi-  
nada por todos os elementos.

Presidente. *[Signature]*

Vice-Presidente. *[Signature]*

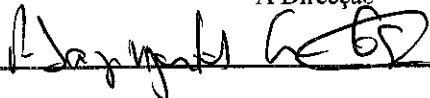
1.ª Secretária. Cecilia da Silva Rodas Ribeiro

2.ª Secretário. Vitor Manuel de Oliveira *[Signature]*

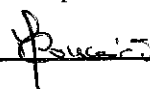
Tesoureiro. *[Signature]*

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2022	31 DEZ 2021
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	32.185,45	36.061,98
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		2.316,15	1.797,19
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		34.501,60	37.859,17
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	9	511,27	328,77
Créditos a receber		0,00	0,00
Diferimentos	18.7	1.390,43	2.582,27
Caixa e depósitos bancários	18.2	260.789,26	209.868,03
		262.690,96	212.779,07
<b>Total do ativo</b>		297.192,56	250.638,24
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	18.1	15.000,00	15.000,00
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas	18.1	202.627,29	173.935,95
Resultados transitados	18.1	-3.302,85	-3.302,85
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	18.1	13.784,96	14.215,74
		228.109,40	199.848,84
Resultado líquido do período		24.712,55	28.691,34
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		252.821,95	228.540,18
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	18.3	365,04	273,35
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos	18.7	17.500,00	0,00
Outros passivos correntes		26.505,57	21.824,71
		26.870,61	22.098,06
<b>Total do passivo</b>		44.370,61	22.098,06
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		297.192,56	250.638,24

A Direcção



O responsável



## Centro Social Paroquial de Aveleda

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

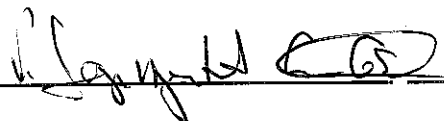
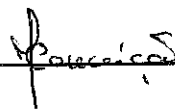
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2022	2021
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		279.385,68	243.307,41
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		92.613,85	72.724,97
Pagamentos ao pessoal		140.483,02	149.119,57
Caixa gerada pelas operações		46.288,81	21.462,87
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		5.241,38	1.810,24
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		51.530,19	23.273,11
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	4.243,50
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		518,96	397,90
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	17,59
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-518,96	-4.623,81
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		90,00	14,78
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-90,00	-14,78
Variação de caixa e seus equivalentes (+2+3)		50.921,23	18.634,52
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		209.868,03	191.233,51
Caixa e seus equivalentes no fim do período		260.789,26	209.868,03

A Direcção

O Responsável

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	10	128.079,40	102.911,60
Subsídios, doações e legados à exploração	17.13	151.306,28	140.395,81
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	39.359,39	25.321,35
Fornecimentos e serviços externos	17.14	53.254,46	44.257,83
Gastos com o pessoal	15	164.140,44	153.237,77
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.15	6.317,20	12.289,11
Outros gastos	17.16	269,51	201,18
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>28.679,08</b>	<b>32.578,39</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	3.876,53	3.876,53
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>24.802,55</b>	<b>28.701,86</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	17.17	0,00	17,59
Juros e gastos similares suportados	17.17	90,00	28,11
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>24.712,55</b>	<b>28.691,34</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>24.712,55</b>	<b>28.691,34</b>



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL  
DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AVELEDA**

Exmos. Srs.:

**Introdução**

1. Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 26.º dos Estatutos do Centro Social Paroquial de Aveleda e no âmbito das funções que nos são cometidas, apresentamos o Relatório da nossa ação fiscalizadora e o Parecer sobre o Relatório e Contas, apresentados pela Direção da Entidade "**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AVELEDA**" (a Entidade), referentes ao período findo em 31 de dezembro 2021.

**Relatório**

2. Durante o período desempenhámos com regularidade as funções que nos foram confiadas, tendo nomeadamente apreciado as contas e a gestão da Entidade.
3. No âmbito das atribuições que nos são fixadas pelos estatutos, acompanhamos a atividade da Entidade, através da análise das suas contas, dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com a Direção e a Contabilista Certificada, D. Conceição Ferreira, os quais nos facultaram todos os elementos e esclarecimentos solicitados.
4. Chamamos a atenção para o facto, de não ter sido elaborado o Orçamento e o Programa de Ação para 2021, conforme estabelece a alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º dos Estatutos do Centro Social Paroquial de Aveleda.


**Parecer**

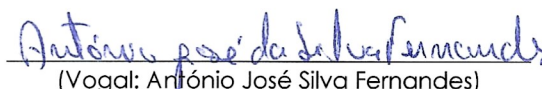
5. Em face do exposto no Relatório, considerando que os documentos de prestação de contas satisfazem as disposições legais e estatutárias e não tendo tomado conhecimento de qualquer incumprimento da Lei e dos Estatutos, à exceção do referido no ponto 4, somos de parecer que a Assembleia Geral da Entidade aprove o Relatório e as Contas do período findo em 31 de dezembro de 2021, que apresentam um resultado líquido de 28.691,34 euros.
6. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer à Direção, aos Serviços e à Contabilista Certificada da Entidade toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Aveleda, 27 de junho de 2022.

O Conselho Fiscal,

  
(Presidente: João Manuel Fernandes Gomes)

  
(Secretária: Joaquina Maria Ferreira Pinto)

  
(Vogal: António José Silva Fernandes)



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL  
DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AVELEDA**

Exmos. Srs.:

**Introdução**

1. Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 26.º dos Estatutos do Centro Social Paroquial de Aveleda e no âmbito das funções que nos são cometidas, apresentamos o Relatório da nossa ação fiscalizadora e o Parecer sobre o Relatório e Contas, apresentados pela Direção da Entidade "**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AVELEDA**" (a Entidade), referentes ao período findo em 31 de dezembro 2022.

**Relatório**

2. Durante o período desempenhámos com regularidade as funções que nos foram confiadas, tendo nomeadamente apreciado as contas e a gestão da Entidade.
3. No âmbito das atribuições que nos são fixadas pelos estatutos, acompanhamos a atividade da Entidade, através da análise das suas contas, dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com a Direção e a Contabilista Certificada, D. Conceição Ferreira, os quais nos facultaram todos os elementos e esclarecimentos solicitados.
4. Chamamos a atenção para o facto, de não ter sido elaborado o Orçamento e o Programa de Ação para 2022, conforme estabelece a alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º dos Estatutos do Centro Social Paroquial de Aveleda.

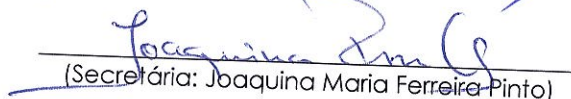
**Parecer**

5. Em face do exposto no Relatório, considerando que os documentos de prestação de contas satisfazem as disposições legais e estatutárias e não tendo tomado conhecimento de qualquer incumprimento da Lei e dos Estatutos, à exceção do referido no ponto 4, somos de parecer que a Assembleia Geral da Entidade aprove o Relatório e as Contas do período findo em 31 de dezembro de 2022, que apresentam um resultado líquido de 24.712,55 euros.
6. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer à Direção, aos Serviços e à Contabilista Certificada da Entidade toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Aveleda, 15 de maio de 2023.

O Conselho Fiscal,

  
(Presidente: João Manuel Fernandes Gomes)

  
(Secretária: Joaquina Maria Ferreira Pinto)

  
(Vogal: António José Silva Fernandes)